

Processo 83.071

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.890**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM** (12 de maio); e revoga a Lei 6.289/2004, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM**, a realizar-se anualmente no dia 12 de maio.

**Art. 2º.** É revogada a Lei nº 6.289, de 22 de abril de 2004, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Auxiliar e do Técnico de Enfermagem" (14 de maio).

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*